

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0050/2022

DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de Abril de 2022 até 30 de Abril de 2022:

Cód.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
5885	AIDA BISPO DOS SANTOS	AUX SERVICOS GERAIS A	10/03/2019 a 09/03/2020
11437	ALEX NUNES DIAS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2020 a 06/02/2021
10765	DILSON MENDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
1597	ED CARLOS PIRES DOS SANTOS	MOTORISTA I	02/01/2009 a 01/01/2010
12046	EDILEUZA ALMEIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2020 a 16/05/2021
10768	ELIANA GOMES DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
10769	ELITANIA DE JESUS MAMEDIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2018 a 22/10/2019
10770	ERISVAN DA CRUZ BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2019 a 22/10/2020
12022	ESSLEY SANTOS PIRES	AGENTE DE ENDEMIAS	12/04/2019 a 11/04/2020
10857	FERNANDES ROSA ALENCAR	AGENTE DE ENDEMIAS	19/01/2019 a 18/01/2020
10771	FRANK LUIZ DE CARVALHO MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 a 22/10/2021
10620	HELENA QUEIROZ DOS SANTOS CARDOSO	AUX SERV GERAIS	18/01/2016 a 17/01/2017
415	ISABELA ALMEIDA SILVA	TELEFONISTA	04/04/2017 a 03/04/2018
10862	JOSAILTON NUNES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	19/05/2016 a 18/05/2017
10873	JOSIANE SANTANA CATUREBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2019 a 03/07/2020
10655	KELMO NUNES OLIVEIRA	AUX CONTABILIDADE A	01/02/2014 a 31/01/2015

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: DJ51YLMP-XANQTXOT-HOCMJVI9-7SE0J7IF

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



1938	LUIZ ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	29/12/2018 a 28/12/2019
1490	MARIA PATRICIA ARAUJO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	19/04/2020 a 18/04/2021
10785	MARIDALVA CERQUEIRA LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2018 a 22/10/2019
12021	MARITONIA PIRES SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	03/04/2020 a 02/04/2021
1047	MARIVALDO SILVA GOMES	GARI A	15/04/2019 a 14/04/2020
10786	MARIZA SOUZA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2019 a 22/10/2020
12020	MOACIR ALVES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/04/2021 a 01/04/2022
10876	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2020 a 03/07/2021
10879	ROZANA BRANDAO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2020 a 03/07/2021
10794	TARCIANE COSTA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2008 a 22/10/2009
10795	UMBELINA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2019 a 22/10/2020
7003	WILLIAM DOS SANTOS ARAUJO	MOTORISTA I	02/12/2015 a 01/12/2016
11440	VAUDINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/02/2012 a 06/02/2013

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br